G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ: 33.045.727/0001-44
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
CNPJ n° 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados e resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

i) Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía aplicações em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da Virtual People Informática S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 191.135 mil, que correspondiam a 110,42% do seu patrimônio líquido nessa data, que estavam registradas ao seu valor justo com base em laudo de avaliação, elaborado por avaliador independente. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre determinadas premissas utilizadas no laudo de avaliação e dessa forma não foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes no saldos dos investimentos em ações da Companhia Investida. Adicionalmente não obtivemos acesso as informações financeiras auditadas da Companhia Investida, e nem nos foi possível realizar outros procedimentos de auditoria sobre esses saldos e, portanto, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes de que essas informações financeiras da Companhia Investida, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, encontravam-se livres de distorções materiais. Consequentemente, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes nos saldos dos investimentos em ações da Companhia Investida e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025, nem sobre o resultado por ela gerada ao Fundo no exercício findo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ii) As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria com abstenção de opinião, visto que não foi possível determinar os eventuais ajustes, se houvesse, nas aplicações em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado da Virtual People Informática S.A. ("Companhia Investida") no montante de R$ 195.794 mil, que correspondiam a 112,89% do seu patrimônio líquido naquela data em razão de não ter sido possível avaliar e concluir sobre determinadas premissas econômicas e de negócios presentes no laudo de avaliação elaborado para determinação do valor justo da companhia investida naquela data. Consequentemente, nossa opinião do exercício corrente também contém modificação de opinião em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 13 de dezembro de 2024, com abstenção de opinião em função do assunto apresentado no item ii da seção intitulado Base para abstenção de opinião.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

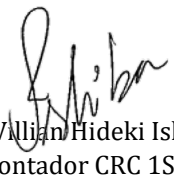
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6 SP



William Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das posições financeiras em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**1.234**	**0,71%**	**334**	**0,19%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**1.234**	**0,71%**	**334**	**0,19%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	1.234	0,71%	334	0,19%
Títulos de renda variável		**191.135**	**110,42%**	**195.794**	**112,89%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	191.135	110,42%	195.794	112,89%
Total do ativo		**192.369**	**111,13%**	**196.128**	**113,08%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**19.263**	**11,13%**	**22.683**	**13,08%**
Taxa de performance	**10**	19.115	11,04%	22.490	12,97%
Taxa de gestão	**10**	132	0,08%	131	0,08%
Taxa de administração	**10**	16	0,01%	17	0,01%
Consultoria e auditoria		-	-	45	0,03%
Total do passivo		**19.263**	**11,13%**	**22.683**	**13,08%**
Cotas integralizadas		63.861	36,89%	60.866	35,09%
Amortização		(715)	-0,41%	(715)	-0,41%
Lucros acumulados		109.960	63,52%	113.294	65,32%
Total do patrimônio líquido		**173.106**	**100,00%**	**173.445**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**192.369**	**111,13%**	**196.128**	**113,08%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos resultados e resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	67	102
		66	**102**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(4.659)	109.319
		(4.659)	**109.319**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração	**10/11**	(210)	(140)
Taxa de gestão	**10/11**	(1.745)	(1.153)
Reversão/(Provisão) - Taxa de performance	**10/11**	3.375	(22.490)
		1.420	**(23.783)**
Despesas operacionais			
Consultoria e auditoria	**11**	(112)	(45)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(38)	(20)
Consultoria jurídica	**11**	(8)	-
Taxa de custódia	**11**	(3)	-
Outras despesas	**11**	-	(3)
		(161)	**(68)**
Resultado do exercício		**(3.334)**	**85.570**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(3.334)**	**85.570**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
31 de março de 2023		**53.745**	**(715)**	**27.724**	**80.754**
Cotas integralizadas	**8**	7.121	-	-	7.121
Lucro líquido do exercício		-	-	85.570	85.570
31 de março de 2024		**60.866**	**(715)**	**113.294**	**173.445**
Cotas integralizadas	**8**	2.995	-	-	2.995
Prejuízo do exercício		-	-	(3.334)	(3.334)
31 de março de 2025		**63.861**	**(715)**	**109.960**	**173.106**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

CNPJ nº 33.045.727/0001-44

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(211)	(131)
Pagamento de despesas de gestão	(1.744)	(1.147)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(157)	(43)
Pagamento de consultoria jurídica	(8)	-
Pagamento de taxa de custódia	(4)	-
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(38)	(20)
Outros pagamentos operacionais	-	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.162)**	**(1.344)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	-	(5.772)
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**(5.772)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	2.995	7.121
Caixa líquido das atividades de financiamento	**2.995**	**7.121**
Rendimentos com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**67**	**102**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**900**	**107**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**334**	**227**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**1.234**	**334**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	**(3.334)**	**85.570**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	(67)	(102)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	4.659	(109.319)
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(3.420)	22.507
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.162)**	**(1.344)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

G5 Mobile Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior
CNPJ nº 33.045.727/0001-44
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O G5 Mobile de Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior ("Fundo") foi constituído em 16 de abril de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 17 de abril de 2019. O Fundo possui prazo de duração de 8 anos podendo ser prorrogado por decisão de Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim com no mínimo 3 meses de antecedência ao encerramento do prazo de duração do Fundo. O prazo máximo de duração do Fundo, após todas as eventuais prorrogações, será de 10 anos, ambos o prazo de duração e o prazo máximo de duração contados a partir da primeira integralização de cotas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 18 de março de 2021 foi aprovada a realização da incorporação, por este Fundo, do patrimônio líquido do G5 Mobile II Fundo de Investimento em Participações Investimento no Exterior, no fechamento de mercado do dia 29 de março de 2021.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela G5 Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 26 de abril de 2022, os cotistas aprovaram a prorrogação do período de investimento do Fundo para 5 (cinco) ano, bem como a alteração do período de desinvestimento de 4 (quatro) para 3 (três) anos, com a consequente alteração do regulamento para refletir a deliberação ora aprovada.

O objetivo do Fundo é obter valorização de capital por meio de investimento, direto ou indireto, em ações, debêntures, bônus de subscrição, ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, com grande potencial de crescimento e/ou consolidação, além de investimentos em situações especiais. O Fundo buscará realizar seus investimentos em sociedades cuja atividade seja a participação no capital social de outras sociedades que atuem, exclusivamente, em atividades ligadas aos setores de tecnologia, informática, computação, desenvolvimento de sistemas e tecnologia da informação.

O público-alvo do Fundo são investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do artigo 9-A da instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, e alterações posteriores, e outros veículos estrangeiros de investimento coletivo também formados por investidores classificados como investidores profissionais.

O Fundo tem como *benchmark*, a variação do Índice de Preços ao Consumidor ("IPCA"), amplamente divulgado pelo IBGE, acrescido do spread de 6% a.a. (seis por cento ao ano), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado sobre o preço de subscrição das cotas ("Benchmark").

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Em função das características do Fundo, os investimentos dos cotistas estarão sujeitos aos riscos de concentração da carteira e de liquidez, não sendo a Administradora e Gestora responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõem a carteira do Fundo. Ademais, não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados, nem tampouco poderão o Fundo, a Administradora e a Gestora garantir a segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes da carteira do Fundo.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações; (b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e (c) monitorar os ativos investidos pelo Fundo e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais.

(ii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iii) O Fundo prevê em seu regulamento definições claras quanto ao período de investimento e de desinvestimento. O Gestor dedicará uma equipe específica, responsável pela gestão da carteira do Fundo, com reconhecida capacidade técnica para acompanhamento do Fundo e das Companhias Investidas, bem como das suas oportunidades de investimento e desinvestimento;

(iv) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(v) O Fundo possui um único investimento e mais de um cotista, de forma direta e/ou indiretamente;

(vi) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), especialmente pelas Instruções CVM n° 578/16 (revogada pela CVM 175/22) e nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 26 de agosto de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento de renda fixa", nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui aplicações em outro fundo de investimento, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
G5 Fundo de Investimento Renda Fixa Ref DI	23.668.524/0001-50	-	-	174.910,168	334
BTG Pactual Tesouro Selic FI RF Ref DI	09.215.250/0001-13	264.105,062	1.234	-	-
TOTAL			**1.234**		**334**

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado um resultado de R$ 67 (2024 – R$ 102) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, apresentado nas demonstrações do resultado e resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo em 31 de março de 2025 e 2024:

G5 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O G5 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“G5 Ref FI”) foi constituído em 15 de dezembro de 2015, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 03 de fevereiro de 2016.

O Fundo tem como objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa e cotas de fundos de investimento, negociados nos mercados interno e externo, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

As demonstrações financeiras do G5 Ref FI relativas ao exercício social findo em 30 de novembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 26 de fevereiro de 2025, sem modificações.

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("Tesouro Selic FI RF") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. O Tesouro Selic FI RF é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM.

O Tesouro Selic FI RF tem por objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

O Tesouro Selic FI RF destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic FI RF relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Instrumentos Financeiros

Ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2025
Companhia						
Virtual People Informática S.A.	6.165.934	21,91%	-	-	21,54%	6.165.934

	2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2024
Companhia						
Virtual People Informática S.A.	5.763.850	20,90%	402.084	-	21,91%	6.165.934

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Virtual People Informática S.A.	195.794	-	-	(4.659)	191.135
Total	**195.794**	**-**	**-**	**(4.659)**	**191.135**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Virtual People Informática S.A.	80.703	5.772	-	109.319	195.794
Total	**80.703**	**5.772**	**-**	**109.319**	**195.794**

Seguem as informações sobre a companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõe a carteira de investimentos:

Virtual People Informática S.A.

A Virtual People Informática S.A. ("Virtual"), que tem por objeto social a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de *softwares*, telecomunicações, manutenção e suporte de *softwares*, alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de *software*, assim como design, instalação e treinamento de serviços de informática e licenciamento de *softwares*, podendo ainda participar de outras Companhias como sócia-quotista ou acionista.

Em Assembleia Geral de Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2021, foi deliberada a incorporação pela Virtual da G5 Tecnologia de Segurança Participações S.A. o Fundo como acionista da companhia teve seu montante representado por R$ 48.105, valor patrimonial, equivalente a 4.455.680 novas ações.

Em Assembleia Geral de Extraordinária, realizada em 7 de outubro de 2021, foi deliberado o aumento de capital social da Virtual no montante de R$ 5.937, mediante a emissão de 474.978 novas ações ordinárias, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Assembleia Geral de Extraordinária, realizada em 5 de janeiro de 2022, foi deliberado o aumento de capital social da companhia no montante de R$ 10.266, mediante a emissão de 821.285 novas ações ordinárias, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Em Contrato de Cessão e Transferência de Ações e Outras Avenças, realizado em 25 de maio de 2022, foi deliberado o aumento de capital realizado pela companhia, o acionista não integralizou a totalidade das suas ações subscritas e em sinergia a essa razão, o Fundo adquiriu parte do valor restante, completando a rodada de aportes no montante de R$ 149, equivalente a 11.907 novas ações que foram integralmente subscritas e integralizadas pelo Fundo.

Através de Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações, datado de 27 de abril de 2023, o Fundo adquiriu 402.084 ações da Virtual pelo valor de R$ 5.772, sendo está uma transação entre partes não relacionadas.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Virtual People Informática S.A. relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, a Virtual está avaliada pelo valor justo, obtido através de laudo de avaliação elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais. O laudo foi preparado considerando a data base 31 de dezembro de 2024, e aprovado pela Administradora em março de 2025.

A metodologia prevê um conjunto de premissas operacionais e de mercado que são utilizadas para cálculo do fluxo de caixa futuro, sendo as principais demonstradas abaixo:

a. Método de avaliação: fluxo de caixa descontado
b. Taxa livre de risco: 4,1%
c. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
d. Prêmio de risco país: 2,4%
e. Prêmio de tamanho: 4,7%
f. Beta desalavancado: 1,39
g. Custo do *equity* – BRL: 20,0%

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

7. Fatores de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pelos prestadores de serviços de administração na implantação da política de investimentos descrita no Regulamento, os investimentos do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos às variações do mercado e a riscos inerentes aos emitentes dos ativos integrantes da carteira e a riscos de crédito. Não podem o Administrador e o Gestor, serem responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas, salvo os casos de má fé ou manifesta negligência.

Em vista da natureza do investimento em participações, e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes, sem prejuízo de outros riscos, de que:

I. Risco de liquidez dos ativos: Os ativos componentes da carteira do Fundo poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

II. Longo prazo de maturação do investimento: A maturação dos investimentos em participações é de longo prazo, estando compreendida dentro do prazo total do Fundo;

III. Risco de concentração de ativos: A carteira do Fundo poderá estar concentrada em ativos de emissão de poucas Companhias Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente ou indiretamente relacionados à performance das Companhias Investidas;

IV. Fatores macroeconômicos relevantes: Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda

e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os Cotistas. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e/ou o Gestor, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos;

V. Risco de liquidez na amortização: O Fundo está sujeito a riscos de liquidez no tocante às amortizações de cotas. O Fundo pode não estar apto a efetuar pagamentos relativos às amortizações de suas cotas no caso de (i) falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são negociados, e/ou (ii) condições atípicas de mercado;

VI. Riscos de liquidez das cotas: Em razão da não existência de um mercado secundário ativo e organizado para as cotas impedindo que o cotista resgate suas cotas a qualquer tempo, os cotistas podem ter dificuldade em liquidar seus investimentos;

VII. Não existência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo expõe o investidor aos riscos a que o Fundo está sujeito, os quais poderão acarretar perdas para os cotistas. Embora o Gestor mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esse sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida;

VIII. Risco de mercado: O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

IX. Risco de crédito: Consiste no risco dos emissores de ativos que integram a carteira do Fundo não cumprirem com suas obrigações de pagá-las pontual e integralmente. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que integram a carteira do Fundo;

X. Risco da titularidade indireta: A titularidade das cotas não confere aos cotistas o domínio direto sobre ativos integrantes da carteira do Fundo ou sobre fração ideal específica desses ativos, sendo exercidos os direitos dos cotistas sobre todos os ativos integrantes da carteira do Fundo de modo não individualizado, por intermédio do Administrador ou do Gestor;

XI. Risco regulatório: Considerando que as Companhias Investidas podem estar inseridas em setores extremamente regulados, há a possibilidade de eventuais mudanças regulatórias impactarem significativamente a continuidade de suas atividades, tornando as condições de investimento significativamente diferentes das avaliadas pelo Gestor e potencialmente levando a prejuízos ao Fundo;

XII. Risco de derivativos: Embora o Fundo possa utilizar instrumentos derivativos exclusivamente para proteger as suas posições detidas à vista, esta proteção pode não ser perfeita, gerando oscilações adversas nas Cotas; e

XIII. Risco de tecnologia: Tendo em vista as constantes atualizações e inovações científicas e tecnológicas, referentes aos segmentos de atuação das Companhias Alvo, é possível que os procedimentos, tecnologias, processos e bases intelectuais dispostos pelas mesmas, se tornem obsoletos ou ineficazes.

O Administrador e o Gestor, salvo por culpa ou dolo, não serão responsáveis pela eventual depreciação dos ativos da carteira ou por quaisquer perdas ou prejuízos que venham a ser suportados pelo Fundo e pelos seus cotistas, em decorrência dos fatores acima elencados.

8. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O patrimônio do Fundo será dividido em cotas de classe única que correspondem a frações ideais de tal patrimônio, sendo todas nominativas e escriturais em nome de seu titular, conferindo a estes idênticos direitos patrimoniais, políticos e econômicos.

Emissões

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do Fundo ("Patrimônio Inicial") era de R$ 1.000, sendo emitidas e distribuídas, inicialmente na Primeira Oferta do Fundo, no mínimo, 1.000 (mil) cotas, e no máximo, 30.000 (trinta mil) cotas, a serem subscritas ao preço de emissão de R$ 1 (um mil reais) por cota.

O valor de emissão das Cotas Adicionais será equivalente (i) ao valor das demais cotas do Fundo no dia útil imediatamente anterior na data da nova emissão, ou (ii) ao valor das cotas do Fundo na data da emissão inicial de cotas do Fundo corrigido de acordo com a variação do IPCA desde a data da emissão inicial até a data de cada emissão adicional, dos dois o maior.

A emissão de novas cotas do Fundo será objeto de deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Os valores objeto dos respectivos compromissos de investimento, assinados pelos cotistas, deverão ser aportados no Fundo pelos cotistas, quando da chamada de capital, dentro de até 10 (dez) dias corridos contados do envio da respectiva notificação enviada pelo Administrador, conforme orientação do Gestor.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foram integralizadas 729,8861 (2024 - 3.428,1028) cotas mediante o aporte de R$ 2.995 (2024 - R$ 7.121).

Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação do Fundo.

Amortizações

Mediante decisão do Gestor, o Administrador poderá proceder à amortização das cotas do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não teve suas cotas amortizadas.

9. Remuneração de administração, gestão e performance

a) Taxa de administração e gestão

No período entre a primeira integralização de capital e o encerramento do prazo de duração ou prazo de duração máximo do Fundo, a remuneração total paga pelo fundo será cobrada da seguinte forma:

(i) O Administrador do Fundo fará jus a uma de taxa de administração de 0,12% a.a. (doze centésimos por cento ao ano) com uma remuneração anual mínima de R$ 66 incidida sobre o maior valor entre: o capital devidamente integralizado pelos cotistas, inclusive a parcela decorrente da correção monetária do mesmo pelo IPCA, ou sobre o patrimônio líquido do Fundo.

(ii) O Gestor do Fundo fará jus a uma remuneração de 1,00% a.a. (um inteiro por cento ao ano) sobre o maior valor entre: o capital devidamente integralizado pelos cotistas, inclusive a parcela decorrente da correção monetária do mesmo pelo IPCA, ou sobre o patrimônio líquido do Fundo, desde que o Gestor não tenha participado da avaliação a valor justo dos ativos do Fundo.

A taxa de administração será apropriada diariamente e paga mensalmente (com base em um ano de duzentos e cinquenta e dois dias úteis, *pro rata temporis*), por períodos vencidos, como despesa do Fundo, sendo paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao encerramento do mês anterior.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 210 (2024 – R$ 140) apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício em “Despesa de Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2025 é de R$ 16 (2024 – R$ 17).

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi registrada a importância de R$ 1.745 (2024 – R$ 1.153) apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício, em “Taxa de gestão”. O saldo a pagar à Gestora em 31 de março de 2025 é de R$ 132 (2024 – R$ 131).

b) Taxa de *performance*

O Gestor fará jus a uma taxa de performance, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas do Fundo que exceder o Benchmark.

A taxa de *performance* passará a ser devida ao Gestor somente após os cotistas terem recebido, seja a título de amortização de suas cotas ou a título de dividendos pagos diretamente pelas Companhias Investidas (“Valores Distribuíveis”), valores que garantam aos Cotistas uma taxa interna de retorno sobre o investimento equivalente a variação do Benchmark (“Rentabilidade Preferencial”).

Para fins de cálculo da taxa de performance, os Valores Distribuíveis deverão ser distribuídos e/ou pagos da seguinte forma:

(i) Primeiramente, de forma integral aos cotistas até que os valores por eles recebidos, de forma cumulativa, sejam equivalentes ao capital integralizado pelos cotistas no Fundo;

(ii) Após a conclusão do procedimento previsto item (i) acima, de forma integral aos cotistas até que tenham recebido, de forma cumulativa, valor correspondente ao capital integralizado pelos cotistas no Fundo acrescido da Rentabilidade Preferencial; e

(iii) Após a conclusão dos procedimentos previstos nos itens (i) e (ii) acima, na proporção de:

a. 80% (oitenta por cento) para os cotistas;
b. 20% (vinte por cento) para o Gestor.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrado uma reversão de R$ 3.375 apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício em "Reversão - Taxa de performance".

No exercício findo em 31 de março de 2024 foi registrado R$ 22.490 apresentada na demonstração do resultado e resultado abrangente do exercício em "Taxa de performance".

O saldo a pagar à Gestora em 31 de março de 2025 é de 19.115 (2024 – R$ 22.490).

10. Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstrados como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de performance	-	-	22.490	18,89%
Despesa taxa de gestão	1.745	1,00%	1.153	0,97%
Despesa de taxa de administração	210	0,12%	140	0,12%
Despesas de consultoria e auditoria	112	0,06%	45	0,04%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	38	0,02%	20	0,02%
Despesa de consultoria jurídica	8	0,00%	0	0,00%
Despesa de taxa de custódia	4	0,00%	0	0,00%
Outras despesas operacionais	-	0,00%	3	0,00%
Total	2.116	1,20%	23.851	20,04%
PL médio do exercício	174.720		119.085	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota – R$ (*)**	**Rentabilidade – % (*)**
2025	4.042,8520	(1,89%)
2024	4.120,7277	96,43%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações acumuladas.

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o a Classe como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos respectivos administradores.

As ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do serviço
Gestão da carteira	G5 Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Instrução CVM 162, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo administrador, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 10 e 14.

d) Atos societários

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 20 de dezembro de 2024, foram deliberadas:

- Alteração do Regulamento, em especial os parágrafos 1º e 2º do Artigo 3º, que passarão a vigorar pela presente redação:

"Artigo 3º. ... Parágrafo Primeiro. O Período de Investimento do FIP se encerrará em 17 de abril de 2026. Parágrafo Segundo. O Período de Desinvestimento do FIP terá início ao término do Período de Investimento e terá prazo de duração máximo de 03 (três) anos, com possibilidade de extensão por 01 (um) ano adicional, em ambos os casos mediante deliberação prévia da Assembleia Geral, convocada para este fim."

- Aprovar a 4ª (quarta) emissão de Cotas pelo Fundo, no montante total de emissão de até R$ R$ 25.000 (vinte e cinco milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento e Anexo.

e) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

f) Eventos subsequentes

Em 02 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada: CLASSE ÚNICA DO G5 MOBILE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC: RJ- 120.600/O-5